

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder progressão ao professor **Jorge Fernando Silva de Menezes**, matrícula SIAPE nº1720118, lotado no Centro de Formação de Professores, da classe de professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 31 de outubro de 2015, em virtude de aprovação em avaliação de desempenho, conforme o Processo nº 23007.019346/2015-10.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de fevereiro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor